

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº.193/2023

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA A Sr.^a PALOMA FERREIRA NEVES DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pela servidora que menciona nessa portaria em 25 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

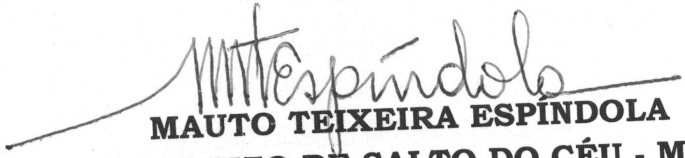
Art. 1º. Exonera a partir de 01 de Novembro de 2023 a Sr.^a **PALOMA FERREIRA NEVES**, do Cargo de efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Art. 1º. Nomeia servidores municipais para composição do Comitê de Elaboração / Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PRGIRS do Complexo Nascentes do Pantanal do qual o Município é partícipe, conforme a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretário de Administração e Planejamento – Sr. VALDEIR APARECIDO BASTOS;
- b) Secretário de Desenvolvimento Econômico – Sr. LEANDRO LAURENÇO DA SILVA;
- c) Secretário de Obras – Sr. VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS;
- d) Secretário de Saúde – Sra. AURIANE ALVES PRATA;
- e) Chefe do departamento de água e esgoto – Sr. WAGNER RODRIGUES LOPES.

II – Representante da Câmara de Vereadores – Vereador VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Ruais de Lua Nova (ASPRONOVA) – Sra. LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO;
- b) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ruais – Sr. ORLANDO LUIZ NICOLATTI.

Parágrafo Único: Os ora nomeados não receberão remuneração especial pela execução das atividades do Comitê, devendo dar prioridade ao desenvolvimento das ações sempre que necessário para o cumprimento das etapas e metas.

Art. 2º. São atribuições do Comitê de Coordenação:

- a) discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- b) sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

§ 1º O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. VALDEIR APARECIDO BASTOS, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se sempre que necessário, convocado pelo Secretário Executivo;

Art. 3º. A Política Municipal de Saneamento, o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Regional de Resíduos Sólidos deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, em 6 de novembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Contratação Direta de **Profissionais do Setor Artísticos – cantores** - para as festividades referentes à **Comemoração ao 44º Aniversário**(emancipação) de Salto

do Céu/MT; sendo show com a dupla **FRABRICIO & FERNANDO** no dia **10/12/2023** na Praça Central VEREADOR JARDIR ALVES DE SOUZA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso III; d) Processo: Nº 008/2023; e) Valor:R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); f)Contratada: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06; g) Autorização: em 30/10/2023 por Mauto Teixeira Espíndola; h) Ratificação: em 01/11/2023, por Mauto Teixeira Espíndola.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.193/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº.193/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA A Sr.ª PALOMA FERREIRA NEVES DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pela servidora que menciona nessa portaria em 25 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 01 de Novembro de 2023 a Sr.ª PALOMA FERREIRA NEVES, do Cargo de efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 06 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 194/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 194/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR, DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTOS JUNTO AO DETRAN-MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, dispostas no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A necessidade de um servidor para realizar os procedimentos junto ao DETRAN-MT, referente à frota pertencente ao paço Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito, a responsabilidade de executar tarefas inerentes aos procedimentos junto ao DETRAN-MT, referente à frota municipal sendo eles: movimentações e entrada de documentos, retiradas de veículos.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.